



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 002/2019.

SÚMULA: Concede Revisão Geral aos Servidores do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, a partir de 1º de janeiro de 2019, Revisão geral no percentual de **4,17% (quatro inteiros virgula dezessete centésimo por cento), a título de recomposição inflacionária (3,75%), mais aumento real salarial, (0,42%),** com base na variação do IPCA/IBGE relativo ao período de janeiro a dezembro de 2018.

§ 1º - A revisão de que trata o caput deste artigo será aplicada nas tabelas de vencimento base do mês de janeiro de 2019, bem como nas tabelas de funções gratificadas.

§ 2º - A majoração de que trata o caput deste artigo abrangerá os servidores efetivos ativos, comissionados, CLT e aos inativos e pensionistas de do Quadro Geral de responsabilidade do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, Paraná, 57º ano de emancipação política, 21 de janeiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL